



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 46 de 24 de outubro de 2019.**

**A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 031, de 23 de agosto de 2019 que designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato referente no âmbito do Campus Camaçari.

OBJETO	EMPRESA	FISCAL
Abastecimento de Água	EMBASA - Contrato 072920998	Luciene Santos Carvalho
Apoio Administrativo	SS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - Contrato 19/2016	Susana Sousa Bastos
Cantina	RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA ME - Contrato 02/2017	Renata Maciel Bittencourt P
Combustível	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A - Contrato 01/2018	Aroldo de Andrade Mina
Energia Elétrica	COELBA - CONTRATO 5007334/CONTA Contrato 7004382093	Ernando Ferreira
Gráfica	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Contrato 03/2015	Deisiane Cerqueira Silva
Limpeza	SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - Contrato 12/2016	Ana Claudia Lima Gonçalves
Malote/Postagem/Correspondências	CORREIOS - Contrato 9912395924	Ana Rita dos Santos Barreir
Manutenção predial	RENOVAR ENGENHARIA LTDA - Contrato 15/2016	Paulo Moura Alves Barreiro
Manutenção veicular	TICKET SOLUÇÕES HDKGT S/A - Contrato 18/2015	Paulo Moura Alves Barreiro
Seguro de Acidentes Pessoais	MBM SEGURADORA S.A. - Contrato 07/2017	Paula Roberta Sá do Nascim
Seguro Veicular	SEGUROS SURA S/A - Contrato 12/2015	Ariel Menezes Rodrigues
Telefonia fixa	TELEMAR NORTE LESTE S/A - Contrato 09/2017	Thiago Ítalo Barbosa
Vigilância	GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA - Contrato 01/2015	Genildo Soares Santos
Publicidade Legal	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC - Contrato nº 02/2018	Fernando Franco Viana
Desinsetização, desratização e descupinização	INSET MASTER - CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - Contrato nº 0001/2019	Aroldo de Andrade Mina

**Art. 2º** - O período de vigência será de 02 (dois) anos a contar da data da Portaria nº 016, de 02 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RITA PEREIRA HOHENFELD**, **Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 24/10/2019, às 10:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1263243** e o código CRC **934C62B9**.